



Gabinete do Conselheiro Substituto
João Batista de Camargo Jr
Telefone: 3613-2938
e-mail: joaobatista@tce.mt.gov.br

Ofício 237/2014/GAB-AJ/TCE-MT

Cuiabá, 31 de março de 2014.

A Sua Senhoria
Senhora **SARA FERREIRA RAMALHO**
Ex-Pregoeira da Prefeitura Municipal de
JAURU - MT

Assunto: Processo 7.506-0/2013 (CONTAS ANUAIS – AUTOS DIGITAIS)

Prezada Senhora,

Com base nos artigos 59, 60 e 61, c/c artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei complementar 269/2007, encaminho a Vossa Senhoria, via e-mail, cópia do relatório **complementar** referente à análise das contas anuais de gestão do exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Jauru, protocoladas neste Tribunal sob o nº 7.506-0/2013 e notifico-a, a fim de que, no prazo regimental de **15 (quinze) dias**, apresente as suas manifestações acerca das irregularidades apontadas pela equipe técnica desta Relatoria, fazendo consignar em sua resposta o número do processo acima citado.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
João Batista de Camargo Júnior
Conselheiro em substituição – Portaria 124/13



¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.